



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 555/2013

“Designa membros do Poder Legislativo para acompanhar junto ao Ministério Público e/ou Poder Executivo, aos tramites do processo relativo à concessão do serviço de Táxis”.

Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados com o acatamento do plenário, em sessão ordinária deste Poder Legislativo, realizada em 20/08/2013, os Vereadores *Paulo César Martins Carvalho e Rodrigo Caceres Dutra*, com o fim de acompanhar as reuniões relativas à concessão do serviço de Táxis do Município de Herval, que ocorrerem junto ao Ministério Público e/ou Poder Executivo.

Art. 2.º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 21 DE AGOSTO DE 2013.

Ver. João Bosco Sais de Paiva
CPF: 249.573.130-91
Presidente